

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 14/12/2018

ATÉ 31/12/2018

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1342 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 209.695,00, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1350, de 27 de setembro de 2017 e nº 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.695,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.700,00

09.271.0002 – 2,006 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 150,00

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças

3.3.9.0.14 – (0001) – Diárias – Civil R\$ 300,00

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10,00

09.271.0002 – 2,010 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 300,00

04.129.0005 – 2,013 – Programa de Incentivo a Emissão de Notas Fiscais

3.3.9.0.31 – (0001) – Premiações Culturais, Art. Cient. Desp. E Outras R\$ 1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.1.9.0.16 – (0020) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	230,00
3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio-Alimentação	R\$	100,00

12.122.0002 – 2,016 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$	900,00
--	-----	--------

12.122.0002 – 2,017 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$	50,00
--	-----	-------

12.331.0003 – 2,018 – Assistência Médica-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0020) – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	200,00
---	-----	--------

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.04 – (0020) – Contratação por Tempo Determinado	R\$	14.000,00
3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.800,00
3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio-Alimentação	R\$	400,00

12.365.0007 – 2,020 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$	400,00
--	-----	--------

12.365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo	R\$	10.400,00
---	-----	-----------

12.365.0007 – 2,024 – Transporte Escolar Municipal – Educação Infantil

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.300,00
--	-----	----------

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

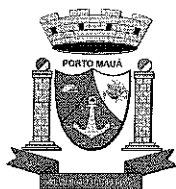
3.1.9.0.04 – (0020) – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.9.0.11 – (0020) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio-Alimentação	R\$	1.050,00

12.361.0008 – 2,026 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$	1.010,00
--	-----	----------

12.361.0008 – 2,029 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$	7.750,00
---	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

12.363.0009 – 2,033 – Transporte Escolar – Alunos de Curso Técnico

3.3.9.0.18 – (0001) - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.600,00

04.122.0004 – 2,039 – Promoção e Participação em Eventos e Solenidades

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.700,00

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.600,00

3.3.9.0.46 – (0001) – Auxílio-Alimentação R\$ 710,00

09.271.0002 – 2,041 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 1.830,00

3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

26.782.0012 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas Municipais

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 18.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.271.0002 – 2,052 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0040) – Obrigações Patronais R\$ 100,00

09.272.0002 – 2,053 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0040) – Obrigações Patronais R\$ 3.800,00

10.331.0003 – 2,054 – Assistência Médico-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0040) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 800,00

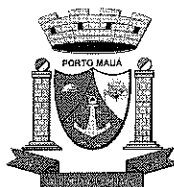
10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.04 – (0040) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

3.1.9.0.04 – (4520) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

3.1.9.0.11 – (4520) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

3.1.9.0.16 – (0040) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.3.9.0.46 – (0040) – Auxílio-Alimentação R\$ 3.050,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios

3.1.7.1.00 – (0040) – Transferências a Consórcios Públicos R\$ 250,00

10.301.0013 – 2,059 – Assistência Odontológica a População

3.1.9.0.04 – (0040) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.350,00

3.1.9.0.11 – (4520) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.3.9.0.32 – (4600) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 7.500,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

0 8.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.9.0.30 – (1715) – Material de Consumo R\$ 100,00

3.3.9.0.46 – (1070) – Auxílio-Alimentação R\$ 500,00

09.271.0002 – 2,063 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (1070) – Obrigações Patronais R\$ 1.250,00

08.331.0003 – 2,065 – Assistência Médico-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (1070) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 350,00

08.244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social

3.3.9.0.30 – (1730) – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.9.0.48 – (1070) - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 500,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

09.272.0002 – 2,072 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 1.400,00

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.900,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.03 – Promoção do Desporto

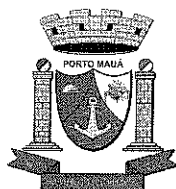
27.812.0020 – 2,087 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.9.0.31 – (0001) – Premiações Cult. Art. Cient. Desportivas e Outras R\$ 440,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.200,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

09.271.0002 – 2,089 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência
3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 800,00

08.242.0014 – 2,092 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3.3.9.0.46 – (0001) – Auxílio-Alimentação R\$ 515,00

10 – Fundo de Previdência Social do Município

1001 – Fundo de Previdência Social do Município

09.272.0004 – 2,093 – Manutenção das Atividades do FPSM

3.3.9.0.01 – (0050) – Aposentadorias, Reserva Remunerada.... R\$ 10.200,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 209.695,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – R\$ 143.330,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais), este valor será baseado na Lei 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 8º, como segue:

- **R\$ 135.830,00** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais) proveniente da redução de dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.500,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.1.9.0.11 – (0020) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.700,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0020) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.100,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.700,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.11 – (0040) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.330,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios

3.1.9.0.34 – (4520) – Outras Despesas de Pessoal..... R\$ 12.500,00

- **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação:

- 4600 – CEO – Laboratório de Prótese Dentária R\$ 7.500,00

b) – R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) proveniente do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2017, na seguinte fonte de recurso:

- 1715 – PSB – Variável R\$ 100,00

- 1730 – PSEMC – Federal R\$ 1.000,00

c)- R\$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 2.400,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.400,00

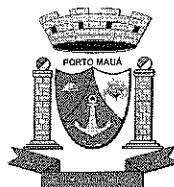
04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo R\$ 2.650,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental
3.3.9.0.39 – (1210) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.550,00

04.04 – Demais Gastos com Educação

12.361.0008 – 2,031 – Manutenção Educação Básica
3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo R\$ 550,00
3.3.9.0.32 – (1210) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 3.450,00
4.4.9.0.52 – (1210) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito
17.0512.0011 – 2,045 – Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.465,00

26.782.012 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas Municipais
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.400,00

10 – Fundo de Previdência Social do Município

1001 – Fundo de Previdência Social do Município
28.0846.0000- 9,997 – Reserva de Contingência do RPPS
9.9.9.9.99 – (0050) - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 10.200,00

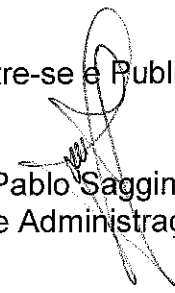
Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 14 de dezembro de 2018.


Leozir Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec.de Administração e Finanças

